

Termo de Compromisso com Tubarão para Candidatos a Prefeito

Senhor(a) candidato(a) a Prefeito(a) Municipal de Tubarão

A sociedade civil organizada do município de Tubarão, composta por associações, sindicatos, empresas e cidadãos, neste ato representada pelo **Conselho das Entidades de Tubarão - CONSET**, vem, por meio deste documento, convidar os candidatos a Prefeito de Tubarão a assumir um compromisso com aspectos importantes para o desenvolvimento sustentável, econômico, ambiental, social e institucional para a boa governança de nosso município.

O Termo de Compromisso foi construído pelo CONSET, formado pelas seguintes Entidades:

1. ACIT - Associação Empresarial de Tubarão
2. ACOMAC - Associação de Comerciantes de Materiais de Construção da Amurel Tubarão
3. AHBRA - Associação de Hotéis, Bares e Restaurantes da Amurel
4. AJET - Associação de Jovens Empreendedores de Tubarão
5. AMPE - Associação das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais de Tubarão
6. AREA-TB - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos Vale do Rio Tubarão
7. CDL Tubarão - Câmara de Dirigentes Lojistas de Tubarão
8. SINDILOJAS - Sindicato do Comércio Varejista de Tubarão e Região
9. SINDIMAD - Sindicato da Indústria da Madeira e do Mobiliário da Amurel
10. SICOOT - Sindicato da Indústria de Cerâmica para Construção e de Olaria de Tubarão
11. SINDIMET - Sindicato da Indústria Metalúrgica, Mecânica e do Material Elétrico de Tubarão
12. SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Tubarão
13. SINDICONT - Sindicato dos Contabilistas de Tubarão e Região
14. OSB-Tubarão - Observatório Social do Brasil - Tubarão

Novas Entidades poderão fazer parte do CONSET e auxiliarão neste acompanhamento dos compromissos. As demandas aqui apresentadas retratam pleitos antigos e novas necessidades observadas no município sob o olhar das Lideranças de Entidades e de diversas outras Instituições e Especialistas que colaboraram com o conteúdo deste documento.

É fundamental que os itens aqui contidos sejam vistos como proposta de governo, e após o início da gestão, **serão monitorados de forma objetiva mensurável, com reuniões bimestrais** entre o CONSET e o Prefeito Municipal, sobre como está o andamento e o cumprimento dos itens que compõem este documento, para que seja apresentado à sociedade os resultados deste acompanhamento, através de indicadores.

A sugestão é que as reuniões ocorram a cada dois meses, na penúltima terça-feira do mês, das 9h00 às 11h00, com a presença do Prefeito e Vice eleitos e os Secretários ou Diretores-Presidentes das Fundações e Autarquias Municipais, conforme assuntos prioritários programados para cada reunião.

A premissa fundamental é o Conselho das Entidades de Tubarão interagir, ser ouvido e consultado sobre questões estratégicas do Município que impactam os diversos setores da sociedade.

O Termo de Compromisso com Tubarão foi elaborado em quatro grandes categorias, que abordam diversos temas nos eixos: **Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Ambiental, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Institucional para a Boa Governança**. O Termo possui 100 itens, que são:

1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mobilidade, Indústria, Comércio, Serviço, Agricultura, Infraestrutura, Inovação, Parque Tecnológico, Trabalho e Emprego, Turismo, Matriz Econômica, Comércio Exterior, Tecnologia da Informação e Comunicação, Combate à Pirataria, Incentivo Fiscal, etc.

- 1.1 Iniciar a implementação do Projeto de macrodrenagem existente.
- 1.2 Melhorar a microdrenagem urbana, em especial em áreas críticas para mitigar os alagamentos, considerando também o Relatório de Ações de Prevenção e Enfrentamento aos danos causados pelas enchentes do Rio Tubarão em seu percurso pelo Município de Tubarão/SC.
- 1.3 Revisar o Plano Diretor Municipal de Tubarão (Lei Complementar n.º .84/2013) de 20/12/2013.
- 1.4 Finalizar a Rodovia Aggeu Medeiros.
- 1.5 Implantar fiação elétrica e cabeamentos de comunicação e dados subterrâneos na Rua Lauro Müller e Calçadão.
- 1.6 Implantar a cobertura da Rua Lauro Müller e Calçadão e no Bairro Oficinas, a Rua Laguna.
- 1.7 Revitalizar o Mercado Público Municipal, mantendo a caracterização de produtos artesanais e rurais típicos de nossa cidade e região.
- 1.8 Revitalizar o Terminal Urbano de passageiros da Avenida Acácio Moreira.
- 1.9 Revitalizar a Rua Altamiro Guimarães.
- 1.10 Fomentar e regulamentar o uso do Deck do Casario como equipamento turístico.
- 1.11 Realizar estudo para melhorar o fluxo da Avenida Marcolino Martins Cabral alinhado ao Plano de Mobilidade.
- 1.12 Construir uma nova Ponte com arquitetura atrativa/diferenciada no Centro ao lado da antiga rodoviária.
- 1.13 Implantar um Pórtico de entrada da Cidade e frontlights ao longo da BR-101 convidando para visitar Tubarão.
- 1.14 Articular junto a concessionária da BR101 (CCR Via Costeira) a implantação de um viaduto no acesso central de Tubarão.
- 1.15 Incentivar o turismo Ferroviário.
- 1.16 Identificar as entradas da Cidade com sinalização adequada.
- 1.17 Realizar Estudos para criar um Parque Industrial com terrenos maiores e definir estratégia permanente de mapeamento de áreas para destinar à implantação de empresas, seja através de imóveis do poder público ou da iniciativa privada, incentivando a destinação dessas áreas, sempre alinhado ao Plano Diretor.
- 1.18 Incentivar o Empreendedorismo Jovem e Inovador: Criar políticas e programas que incentivem e apoiem o empreendedorismo jovem, com especial atenção para a redução e, em alguns casos, isenção total de impostos para empresas em fase inicial. Isentar totalmente as taxas para a abertura de empresas por Microempreendedores Individuais (MEIs), garantindo que os jovens possam iniciar seus negócios com menos barreiras financeiras.
- 1.19 Promover Educação Financeira e Suporte Fiscal: Ofertar regularmente cursos e workshops sobre finanças empresariais e gestão fiscal, aliados à produção de materiais educativos que desmistifiquem o sistema tributário. Disponibilizar consultoria fiscal gratuita para empresas emergentes, oferecendo orientação especializada para garantir sua sustentabilidade financeira.
- 1.20 Desburocratizar os Serviços Municipais: Desburocratizar os serviços oferecidos pela prefeitura, especialmente em relação à Lei das Micro e Pequenas Empresas (MPEs). Simplificar processos administrativos e reduzir a burocracia para criar um ambiente de negócios favorável ao empreendedorismo, permitindo que as empresas se concentrem em crescer e inovar.
- 1.21 Garantir Transparência e Acessibilidade em Benefícios Fiscais: Desburocratizar os editais para concessão de benefícios fiscais, especialmente nos programas de aquisição de terrenos no parque industrial. Simplificar o acesso para empresas de todos os portes e publicar todas as empresas contempladas no Portal da Transparência, reforçando a confiança e a equidade no processo.
- 1.22 Simplificar e Incentivar Pequenas e Médias Empresas: Simplificar o processo de pagamento de impostos para pequenas e médias empresas, criando incentivos fiscais específicos para novos negócios. Incentivar o crescimento econômico e a geração de empregos em nosso município.

1.23 Explorar o Potencial Gastronômico e Turístico: Promover ações que explorem a rica diversidade gastronômica de nosso município como um atrativo turístico. Integrar a gastronomia local aos roteiros turísticos e eventos da cidade, fortalecendo nossa identidade cultural e econômica.

1.24 Facilitar a Inserção de Prestadores de Serviços Locais: Implementar políticas que facilitem a inserção de prestadores de serviços locais na cadeia produtiva da indústria, com foco especial em pequenas e médias empresas. Incentivar a contratação de fornecedores locais, fortalecendo a economia municipal e criando um ecossistema mais robusto e interconectado.

1.25 Incentivar a Implantação de Novas Indústrias e Comércio: Criar um Programa de Incentivo à Implantação de Novas Indústrias, Comércio e Microempreendedores Individuais (MEIs) em nosso município. Oferecer benefícios fiscais, suporte logístico e simplificação dos trâmites legais para novos empreendimentos, estimulando a diversificação econômica e a geração de empregos.

1.26 Manter o Centro de Inovação e Tecnologia: Garantir a manutenção contínua e o aprimoramento do Centro de Inovação e Tecnologia já existente em nosso município. Preservar e modernizar a infraestrutura, além de atualizar constantemente as tecnologias e programas oferecidos, assegurando que o centro continue a ser um pilar de desenvolvimento econômico e inovação em nossa cidade.

1.27 Adquirir novos equipamentos para a Infraestrutura, como: retroescavadeiras hidráulicas, escavadeira hidráulica e caminhões.

2. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Resíduos sólidos, Desenvolvimento Urbano e Rural, Saneamento, Proteção do solo, Mudanças climáticas, Educação Ambiental, Mitigação e prevenção de inundações e alagamentos, Plano de Contingência, etc.

2.1 Articular junto aos Órgãos Estaduais e Federais a atualização do projeto existente para viabilizar o início das obras da Redragagem e Retificação do Rio Tubarão.

2.2 Revitalizar o Parque Linear em toda a beira do Rio Tubarão e realizar estudos para avaliar se existe possibilidade de alargamento da calha rio que servirá como um pulmão de segurança em épocas de cheias quando ocorre a elevação do rio.

2.3 Finalizar a urbanização do Parque Ambiental de Tubarão Marcelo Delpizzo Caneschi em Oficinas e posteriormente divulgar no site do município.

2.4 Realizar estudo e implantação de reciclagem dos resíduos sólidos, para geração de energia, processamento em pó biossintético ou outra tecnologia inovadora em parceria com cooperativas, eliminando o modelo atual de aterro sanitário, cuja Lei n.º 12.305/2010 proíbe o depósito de lixo a céu aberto sem o devido controle ambiental.

2.5 Implantar equipe permanente de limpeza e manutenção preventiva das bocas-de-lobo/grelhas e implementar políticas de limpeza urbana mais eficazes.

2.6 Criar e ampliar Programas Educativos junto a Rede de Ensino Municipal e comunidades, alinhados aos Planos Municipais, como: Defesa Civil Mirim, para sensibilizar sobre a importância da preservação ambiental e sustentabilidade, incluindo campanhas de conscientização sobre o descarte correto dos resíduos, criando formas de incentivo.

3. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esporte e Lazer, Saúde, Educação, Habitação, População vulnerável, Segurança Pública, Patrimônio Cultural, Inclusão Social, Crianças, Jovens, Idosos, etc.

3.1 Revitalizar o Centro Cultural (Museu) Willy Zumblick.

3.2 Revitalizar a Praça 7 de Setembro.

3.3 Revitalizar a antiga rodoviária, resgatando a arquitetura do Terminal Ferroviário.

3.4 Substituir semáforos antigos por novos com avisos sonoros para deficientes visuais e com sinalização para pedestres.

- 3.5 Implantação do projeto Muralha Virtual pela Polícia Militar (câmeras).
- 3.6 Estudar a implantação de lombadas eletrônicas ou lombo-faixas nas vias rápidas do município, aumentando a segurança dos pedestres e evitando acidentes.
- 3.7 Manutenção da Fundação Municipal de Esporte.
- 3.8 Manutenção do Bolsa Atleta, Paratleta e para os profissionais Técnicos.
- 3.9 Manutenção de Escolinha de inclusão social.
- 3.10 Manutenção dos Jogos Escolares para todas as idades.
- 3.11 Participação em Jogos de rendimento, Parajasc e Parajasti promovido pela Fesporte.
- 3.12 Empreender esforços para a concessão de espaço físico para funcionamento eficiente das Organizações da Sociedade Civil, regularmente em atividade e vinculadas ao Fórum das Entidades Não Governamentais de Tubarão/FENGT, que não disponham de sede própria para a execução de seus trabalhos. Preferencialmente, que seja disponibilizada uma área comum onde as instituições possam estabelecer suas sedes e facilitar o acesso aos usuários dos serviços prestados nas áreas da educação, saúde e assistência social, por cada organização envolvida.
- 3.13 Propiciar a destinação à Assistência Social, no Orçamento Público Municipal, de percentual fixo determinado, garantindo a sustentabilidade, expansão, continuidade e qualidade na prestação de serviços à população, como garantia do financiamento sustentável, para que a assistência social tenha prioridade e permanência no ciclo orçamentário, com a devida alocação de recursos.
- 3.14 Garantir a emancipação dos Fundos Municipais de Assistência Social, com adequação de estrutura e condições, proporcionando autonomia orçamentária e financeira do FMAS, destinação e execução de recursos, conforme as normas e legislações vigentes.
- 3.15 Ampliar a Cobertura dos serviços socioassistenciais para estender os serviços e unidades públicas (CRAS, CREAS, Centro de Atendimento da População em Situação de Rua, novas modalidades de acolhimento, Centros Dia), de modo a permitir que as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/os com direitos violados, tenham acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, previstos em lei.
- 3.16 Garantir o fortalecimento e a autonomia do controle social com asseguramento de condições para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e de uma gestão democrática em âmbito local, com a participação ativa do poder público e da sociedade, paritariamente.
- 3.17 Garantir o acesso de representantes da sociedade civil nos conselhos municipais, facultando a participação democrática da sociedade em todos os comitês deliberativos.
- 3.18 Implantação de projetos de enfrentamento à pobreza e de direcionamento profissional, mediante investimento técnico e financeiro direcionado a grupos populares, com ênfase nas mulheres, jovens, população de rua e pessoas com deficiência, integrando ações e outras iniciativas de proteção social, ampliando as políticas de atendimento do município de Tubarão.
- 3.19 Criação de uma Casa para oferecer diagnóstico e atendimento especializado a pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.
- 3.20 Concluir a obra do prédio do Corpo de Bombeiros do bairro Oficinas.
- 3.21 Concluir a obra do prédio da UPA e iniciar os atendimentos.
- 3.22 Reavaliar e ampliar o repasse financeiro mensal ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, podendo ser proveniente do IPTU, de forma que atenda às necessidades da Instituição para continuar operando.
- 3.23 Estudo da rede de atendimentos dos Postos de Saúde, para pesquisar as melhores práticas da Saúde em outros municípios, por exemplo: para avaliar a redução da quantidade de pontos de atendimento (de Postos).
- 3.24 Ampliar o orçamento do município para a Saúde, se comprometendo a investir, pelo menos, 20% do orçamento, ultrapassando o mínimo que é o 15%.
- 3.25 Buscar emendas parlamentares que sejam aplicadas para a manutenção dos serviços como transporte de pacientes (renovação da frota), ampliação de oferta de exames laboratoriais, ampliação de oferta de profissionais especializados em reabilitação física, pós cirúrgica e também acompanhamento psicológico e psiquiátrico da população.
- 3.26 Ampliar o Programa de Educação Financeira e Fiscal de Tubarão junto a Rede Municipal de Ensino e divulgar seus resultados.

- 3.27 Incentivar a implantação do Programa Observador Social Mirim junto a Rede de Ensino pública e privada em Tubarão para desenvolver ações voltadas à Educação para a Cidadania.
- 3.28 Ampliar e divulgar os planos municipais de incentivo ao Esporte e Cultura.
- 3.29 Criar nas áreas públicas, grandes parques e/ou parques nos bairros, para atividades de lazer, promovendo o bem-estar da população, no modelo de parceria público-privada para a sua manutenção.
- 3.30 Viabilizar junto ao Governo Estadual o aumento do efetivo da Polícia Militar para manter e ampliar a segurança pública.
- 3.31 Terminar a obra do IGP - Instituto Geral de Perícias.
- 3.32 Melhorar a gestão da GMT - Guarda Municipal de Tubarão, oferecendo prédio exclusivo para a GMT, renovação da frota das viaturas e aquisição de armamentos e equipamentos que possam melhorar a segurança pública.
- 3.33 Apoio da GMT nos eventos das Entidades com reforço de agentes que estão de folga
- 3.34 Disponibilizar uma viatura exclusiva para atender ocorrências do grupo Comércio Seguro.
- 3.35 Estabelecer indicadores objetivos para avaliar a educação municipal, criando subsídios para a aplicação de recurso e as ações do Executivo.
- 3.36 Estabelecer indicadores objetivos para avaliar o atendimento dos equipamentos municipais de saúde, criando subsídios para a aplicação de recurso e as ações do Executivo.

4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A BOA GOVERNANÇA

Transparência, Controle Social, Comunicação, Profissionalização dos Servidores Públicos, Tecnologia da Informação, Gestão Pública, Sistema Tributário Municipal, etc.

- 4.1 Compromisso na aplicação de todos os Planos Municipais e ampla divulgação à sociedade tubaronense.
- 4.2 Na composição do 1º Escalão do Governo Municipal, considerar também critérios técnicos (qualificação) para a seleção dos Gestores das Secretarias e Fundações.
- 4.3 Criar uma Diretoria específica para o Comércio, dentro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, sendo que as indicações desta Secretaria e suas Diretorias, sejam feitas pelo Conselho das Entidades de Tubarão - CONSET.
- 4.4 Estabelecer fiscalização orientativa sobre o ISS, em sintonia com a classe contábil e empresarial, atuando de forma preventiva.
- 4.5 Não indicar Vereadores eleitos como Secretários, mantendo-os na função em que a população confiou o seu voto.
- 4.6 Convidar o Conselho das Entidades de Tubarão para participar da transição de Governo, acompanhando as reuniões estratégicas.
- 4.7 Avaliar e definir Programas e Projetos em andamento de todas as áreas da Prefeitura, para que seja garantido sua continuidade.
- 4.8 Atualizar a Carta de Serviços do município, conforme Lei Federal n.º 13.460 e ampliar a sua divulgação junto à população, esclarecendo o uso dos canais oficiais de contato, como a Ouvidoria e divulgando a atuação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos.
- 4.9 Inserir o ESG no Planejamento Estratégico do município.
- 4.10 Fiscalizar de forma sistemática para impedir que os ambulantes ocupem de forma permanente os passeios e locais públicos sem licença.
- 4.11 Implantar Programa de Capacitação dos gestores e servidores públicos, para melhorar a eficiência dos serviços prestados à população.
- 4.12 Divulgar os Comitês que o município de Tubarão participa na AMUREL para dar transparência e conhecimento à população sobre os planos em andamento, exemplo Comitê da Bacia do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e Bacias Contíguas.
- 4.13 Divulgar a atuação dos Conselhos, Comitês e Comissões no Portal da Transparência.
- 4.14 Garantir a aplicação da Lei Municipal n.º 4845/2017 sobre a atuação dos Conselhos Municipais, que dispõe sobre a transparência dos seus atos, visando o seu fortalecimento.

- 4.15 Capacitação para os Conselheiros Municipais, para que exerçam seu papel da melhor forma atendendo aos objetivos do Conselho que participam de forma imparcial.
- 4.16 Manter ativo o Conselho da Cidade e garantir a representação efetiva das entidades empresariais e profissionais, conforme a Lei Complementar n.º 84/2013.
- 4.17 Trabalhar e garantir a melhoria contínua do Portal de Transparência Municipal, bem como atendimento às solicitações via Lei de Acesso à Informação, mantendo atualizado os dados no Radar da Transparência da ATRICON - Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil.
- 4.18 Incentivar a participação popular na elaboração e cumprimento do Planejamento Estratégico e Orçamento Municipal, tornando Tubarão uma cidade cada vez melhor para se morar.
- 4.19 Aprimorar e fortalecer o Controle Interno ampliando a estrutura de controle para que o município priorize ações através do levantamento e análise de riscos.
- 4.20 Incentivar maior participação de Empresas da cidade de Tubarão nas Compras/Licitações Municipais, estimulando a economia local e redução do gasto público.
- 4.21 Desenvolver Políticas Públicas, programas e projetos para atender e implementar os 17 ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, dando ampla divulgação ao atendimento das Metas pelo município de Tubarão.
- 4.22 Dar continuidade e ampla divulgação ao Programa Cidade Empreendedora do Sebrae que o município de Tubarão já aderiu.
- 4.23 Promover Estudo para redução do duodécimo da Câmara, com ciência da Câmara e acompanhamento do Observatório Social.
- 4.24 Compromisso máximo com a transparência em todo o processo de Compras, desde o planejamento até o recebimento.
- 4.25 Realizar um Estudo de Viabilidade de Implantação de um Almoxarifado Central e/ou da melhor forma de organizar o setor.
- 4.26 Dar visibilidade ao controle de estoque informatizado que divulgará em tempo real, no Portal da Transparência, para o acesso a qualquer interessado, os produtos que entrarem e saírem, as requisições dos órgãos públicos, os produtos que forem descartados (com justificativa do responsável pelo descarte) e os usuários finais.
- 4.27 Qualquer operação fiscal a ser implementada no município de Tubarão, seja de forma orientativa ao contribuinte, comunicando com antecedência as suas possíveis irregularidades e não punitiva. Também seja realizado com no mínimo duas etapas sendo a primeira orientativa e a segunda em autuação caso não seja regularizado na primeira etapa.
- 4.28 Modificação de imediato no processo burocrático de cancelamento de notas fiscais de prestação de serviços, para que o contribuinte possa cancelar a nota fiscal dentro do prazo de até 24 horas após a emissão, sem que haja obrigatoriamente nota fiscal substituta e assinatura do tomador, assim excluindo a taxa de que cancelamento de documento fiscal até o prazo acima solicitado.
- 4.29 Desburocratizar o processo de abertura, alteração, baixa de empresas e reduzir os prazos de emissões de licenças às empresas. Implementando o autopreenchimento de formulários ora solicitados pelos departamentos.
- 4.30 Quanto ao ITBI seguir estritamente o que prevê a Constituição Federal e os códigos em vigor.
- 4.31 Para alterar alguma proposição elencada anteriormente somente após análise, discussão e consentimento do CONSET.

Eu _____, brasileiro(a), inscrição eleitoral nº _____ candidato a prefeito(a) no Município de _____, pelo partido _____, me comprometo publicamente a cumprir os compromissos listados acima.

Autorizo o compartilhamento, conforme LGPD, para que esta Carta Compromisso assinada seja divulgada ao público em geral.

Tubarão/SC, _____ de setembro de 2024.

Candidato(a)

Presidente do Partido

ACIT - Associação Empresarial de
Tubarão

ACOMAC - Associação de
Comerciantes de Materiais de
Construção da Amurel Tubarão

AHBRA - Associação de Hotéis, Bares
e Restaurantes da Amurel

AJET - Associação de Jovens
Empreendedores de Tubarão

AMPE - Associação das Micro e
Pequenas Empresas e dos
Empreendedores Individuais de
Tubarão

AREA-TB - Associação Regional de
Engenheiros e Arquitetos Vale do Rio
Tubarão

CDL Tubarão - Câmara de Dirigentes
Lojistas de Tubarão

SINDILOJAS - Sindicato do Comércio
Varejista de Tubarão e Região

SINDIMAD - Sindicato da Indústria da
Madeira e do Mobiliário da Amurel

SICOOT - Sindicato da Indústria de
Cerâmica para Construção e de Olaria
de Tubarão

SINDIMET - Sindicato da Indústria
Metalúrgica, Mecânica e do Material
Elétrico de Tubarão

SINDUSCON - Sindicato da Indústria
da Construção Civil de Tubarão

SINDICONT - Sindicato dos
Contabilistas de Tubarão e Região

OSB-Tubarão - Observatório Social do
Brasil - Tubarão